Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 57.383 | ficha 01

CNM 112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 27 de fevereiro de 1986

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 61, no 6º andar ou 7º pavimento do -/ " EDIFÍCIO SÃO RAFAEL ", sito na rua Aureliano Coutinho, nº / 142, no 11º Subdistrito Santa Cecília, com a área de 174,56m2 e uma parte ideal de 8,92% no terreno e nas partes comuns do/ imóvel.

CONTRIBUINTE:- 007.024.0088-2

PROPRIETÁRIA:- IRENA ZOFIA AFRIKIAN DE MORGENSZTERN, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 1.139.700-SP e CIC/MF. sob número / 003.810.558-68, domiciliada nesta Capital, na rua Aureliano// Coutinho, nº 142, apto. 61.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.48.564, deste Cartório.

O Oficial Maior:-

R. 1 em 27 de fevereiro de 1986

DOAÇÃO

Pela escritura de 17 de fevereiro de 1.986, (lv.1.587,fls. 066) do 2º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária, / acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr$ 119.342.000, para efeitos fiscais, a seu filho VITOR INACIO MORGENSZTERN, engenheiro eletricista, casado sob o regime da separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 924, no / 5º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com CLÁUDIA ESTEVES DE MORGENSZTERN, psicóloga, brasileiros, portadores / das CI.RGs. nºs 3.303.780-SP e 3.971.995-SP, e dos CIC/MF.nºs 369.662.408-00 e 854.476.768-00, respectivamente, domicilia-/

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 57.383 | ficha 01 verso

dos nesta Capital, na rua Itambé, nº 96, apto. 82.

O Escrevente Autorizado:-

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av. 2 em 01 de março de 2007

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - (Separação Consensual)

Pela petição datada de 23 de fevereiro de 2007, foi requerida a presente averbação, para constar que, por sentença proferida pelo Dr. Israel Góes dos Anjos, M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI, Pinheiros, desta Capital, datada de 28 de setembro de 1999, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de VITOR INACIO MORGENSZTERN e CLAUDIA ESTEVES DE MORGENSZTERN, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, ou seja, CLAUDIA TORRE ESTEVES, conforme prova a Certidão de Casamento (Termo nº 1040, Lº B-004 fls. 147), expedida em 04 de outubro de 1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado

R. 3 em 25 de junho de 2007

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2007, VITOR INACIO MORGENSZTERN, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Girassol nº 1048, apartamento 43, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$-293.000,00, a MANOEL CARLOS

continua na ficha 02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM
112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA
Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 57.383 | ficha 02

São Paulo, 25 de junho de 2007

continuação da ficha 01.

REBELLO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG. nº 4.621.661-SSP/SP, CPF/MF. nº 001.229.178-12, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aureliano Coutinho nº 142, apartamento 31. Foi declarado tratar de primeira aquisição de imóvel residencial financiado dentro das normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

O escrevente autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

R. 4 **em 25 de junho de 2007**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2007, MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, solteiro, maior, já qualificado, TRANSFERIu A POSSE INDIRETA do imóvel desta matrícula, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na avenida Paulista nº 1374, 3º andar, para garantia do financiamento concedido dentro das normas do Sistema de Financiamento da Habitação - SFH, no valor de R$-234.400,00, pagável através de 108 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, correspondente à taxa mensal de juros de 0,9489%, vencendo-se o primeiro encargo mensal, no valor total de R$-4.545,28, no dia 29 de junho de 2007, os quais serão atualizados mensalmente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, pelo índice derivado da taxa de remuneração básica aplicável aos

continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 57.383 | ficha 02 verso

depósitos em caderneta de poupança livre/pessoa física, com data de aniversário no dia de assinatura do instrumento, na forma e demais estipulações constantes do título.

O escrevente autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 5 em 14 de junho de 2016
Prenotação 408.250 - 09/06/2016
INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE

Pela petição datada de 01 de junho de 2016, o Banco Santander (Brasil) S/A., requereu a presente averbação para constar que, o BANCO ABN AMRO REAL S/A., foi incorporado por ele requerente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Vila Olímpia, conforme provam cópias autenticadas da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do incorporado, realizada em 30/04/2009, registrada sob nº 550.768/12-9, em 27/12/2012, bem como da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do incorporador, realizada em 30/04/2009, registrada sob nº 550.767/12-5, em 27/12/2012, ambas na Junta Comercial do Estado de são Paulo - JUCESP.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 6 em 14 de junho de 2016
Prenotação 408.231 - 08/06/2016
QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo instrumento particular de 01 de junho de 2016, o

continua na ficha 03

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula	ficha
57.383	03

São Paulo, 14 de junho de 2016

continuação da ficha 02.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor original de R$-234.400,00, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 4, nesta matrícula, na qual figura como devedor MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, solteiro, maior, também qualificado.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

R. 7 em 10 de agosto de 2022

Prenotação 504.798 - 28/07/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Pelo instrumento particular de 22 de julho de 2022, MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, solteiro, maior, RG nº 4.621.661-3-SSP/SP, já qualificado, na qualidade de fiduciante, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo nº 2.955, conjunto 501, Bairro Floresta, para garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de R$-905.182,75, pagável por meio de 138 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 22/10/2022, cujo valor total inicial é o de R$-14.345,91, à taxa de juros de 1,15% ao mês, e taxa efetiva de juros de 14,71% ao ano, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, e Custo Efetivo Total (CET) de 16,51% ao ano,

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 57.383 | ficha 03 verso

sendo que os valores de pagamento das prestações mensais assim como do saldo devedor serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice IPCA/IBGE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

Av. 8 em 10 de agosto de 2022
Prenotação 504.798 - 28/07/2022
EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo instrumento particular de emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 22 de julho de 2022, a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sob a forma escritural nº 9970, Série 2022, na Praça de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como instituição custodiante, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88; cédula de Crédito Imobiliário Integral esta, representativa do crédito decorrente da garantia em alienação fiduciária registrada sob nº 7, nesta matrícula, crédito este, que em data de 22/07/2022, importa no valor de R$-905.182,75, pagável por meio de 138 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 22/10/2022, cujo valor total inicial é o de R$-14.345,91, à taxa de juros de 1,15% ao mês, e taxa efetiva de juros de 14,71% ao ano, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, e Custo Efetivo Total (CET) de 16,51% ao ano,

"continua na ficha 04"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº CNM 112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 57.383 | ficha 04

São Paulo, 10 de agosto de 2022

continuação da ficha 03...

sendo que os valores de pagamento das prestações mensais assim como do saldo devedor serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice IPCA/IBGE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 20 de junho de 2023

Prenotação 517.276 - 18/05/2023

CESSÃO DE CRÉDITO

Pela petição de 25 de maio de 2023, o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.334.148/0001-65, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 7, Grupo 201, Barra da Tijuca, representado por sua administradora OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 7, grupo 201, Barra da Tijuca, e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de custodiante, já qualificado, nos termos da declaração de 15 de maio de 2023, requereu a presente averbação para constar que, a atual credora e titular da propriedade fiduciária, "Cédula de Crédito Imobiliário" nº 9970, série 2022, a que se refere a Av.8, retro, é o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, representado por sua administradora OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., a qual adquiriu o crédito através de cessão,

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 57.383 | ficha 04 verso

confirmada pela declaração de 08 de maio de 2023, firmada pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.346.601/0001-25, com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado nº 48, Centro; averbação esta feita pelo valor de R$-905.182,75.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 31 de agosto de 2023
Prenotação 521.099 - 08/08/2023
ADITAMENTO

Pelo instrumento particular de 06 de julho de 2023, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, na qualidade de credora; e, MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, solteiro, maior, na qualidade de devedor, já qualificados, de mutuo e comum acordo, resolveram aditar o instrumento particular de 22 de julho de 2022, que originou a alienação fiduciária registrada sob nº 7, averbadas sob nºs 8 e 9, nesta matrícula, que passará a vigorar com as seguintes alterações, a partir da data de assinatura do aditamento:- data de vencimento da última prestação mensal - 22/05/2034, número de parcelas restantes - 130, o valor da primeira parcela após o aditamento de R$-14.276,30; ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alteradas neste aditamento, especialmente as relativas às garantias conferidas, as

"continua na ficha 05"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM 112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 57.383 | ficha 05

São Paulo, 31 de agosto de 2023

continuação da ficha 04...

quais permanecerão integras e em pleno vigor até final cumprimento das obrigações assumidas pelo devedor, tudo na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 11 em 03 de junho de 2024

Prenotação 525.746 – 21/11/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pela petição datada de 03 de maio de 2024, o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, representado por sua administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, tendo providenciado a intimação de MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, solteiro, maior, também já qualificado, devedor fiduciante, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 7, e averbações feitas sob nºs 8, 9 e 10, nesta matrícula, e não tendo sido, pelo referido devedor, purgada a mora dentro do prazo que lhe foi concedido, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA EM NOME do credor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, representado por sua administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, já qualificado, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9514, de

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0057383-75

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 57.383 | ficha 05 verso

20/11/1997, artigo 26, § 7º, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/2001, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei, sendo que, conforme declarado pelo credor, o valor da dívida para consolidação de propriedade é de R$-1.500.000,00.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

2ºRI 00525746

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do ítem 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art.205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 03 de Junho de 2024

Daiane Cabral da Silva
Auxiliar Preposta

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (ítem 12 , letra "D" do provimento 58/89 – normas da Corregedoria Geral de Justiça).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8483-WGTW5-2LNGK-TJM6A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado